




ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA


Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:


Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA.
Data do Pagamento: 02/12/2016.
Valor total do repasse: R\$ 3.375,00.
Referência: Dezembro.
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular: Conforme documento anexo às folhas 12 à 14.
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 14, às páginas 27, 28, 29 e 32.
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.587/2015.


Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo


Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783


Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185


Isabel dos Anjos Rico
Depto. de Convênios e Parcerias